

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202405/0467

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Lourinhã

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Corresponde à auferida na situação jurídico- funcional de origem (despacho de abertura).

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de funções de grau de complexidade 3 conforme o conteúdo funcional fixado em anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/14, designadamente:

- Promover e/ou participar no planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitárias na área da alimentação e da nutrição;

- Conceber, promover e participar em programas de educação para a saúde em geral e no domínio da alimentação e da educação alimentar;

- Participar em programas, projetos/iniciativas de Promoção e Educação para a Saúde, em áreas como a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e de Risco, Doenças Infeciosas, Doenças Oncológicas, Sexualidade Saudável, Alimentação Saudável e Atividade Física, Gerontologia, Saúde Escolar, Saúde Mental, Saúde Oral, Higiene Corporal, Educação Postural, Prevenção das Doenças Cérebro-cardiovasculares, Promoção da Saúde Materno-Infantil, da Criança e do Adolescente;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Realizar rastreios diversos, entre outras, num quadro de articulação e parceria com as diferentes entidades com intervenção e atribuições nestes domínios;

- Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do serviço;

- Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço;

- Colaborar na promoção de ações de informação e/ou sensibilização e ações de formação no âmbito das matérias desenvolvidas no serviço;

- Elaborar propostas de acordos parcerias/protocolos de cooperação;

Promover e implementar os Programas Municipais das diversas áreas de intervenção.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências da Nutrição.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Lourinhã	1	Praça José Máximo da Costa	Lourinhã	2530850 LOURINHÃ	Lisboa	Lourinhã

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Requisito específico de admissão: Licenciatura em Ciências da Nutrição.**Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** Plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt)**Contacto:** 261410157 ou recrutamento@cm-lourinha.pt**Data Publicitação:** 2024-05-13**Data Limite:** 2024-05-27**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Site do Município(www.cm-lourinha.pt) Recrutamento »Processos Ativos.

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO DE ABERTURA Recrutamento por Mobilidade Interna na categoria de 1 lugar de Técnico Superior (nutrição) para a Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação Nos termos do disposto no art.º 97-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 Técnico Superior (nutrição). 1 – Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções de grau de complexidade 3 conforme o conteúdo funcional fixado em anexo à Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/14, designadamente: - Promover e/ou participar no planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitárias na área da alimentação e da nutrição; - Conceber, promover e participar em programas de educação para a saúde em geral e no domínio da alimentação e da educação alimentar; - Participar em programas, projetos/iniciativas de Promoção e Educação para a Saúde, em áreas como a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e de Risco, Doenças Infeciosas, Doenças Oncológicas, Sexualidade Saudável, Alimentação Saudável e Atividade Física, Gerontologia, Saúde Escolar, Saúde Mental, Saúde Oral, Higiene Corporal, Educação Postural, Prevenção das Doenças Cérebro-cardiovasculares, Promoção da Saúde Materno-Infantil, da Criança e do Adolescente; - Realizar rastreios diversos, entre outras, num quadro de articulação e parceria com as diferentes entidades com intervenção e atribuições nestes domínios; - Elaborar pareceres, informações e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas do serviço; - Conceber e desenvolver propostas conducentes à melhoria da concretização das atribuições e resultados do serviço; - Colaborar na promoção de ações de informação e/ou sensibilização e ações de formação no âmbito das matérias desenvolvidas no serviço; - Elaborar propostas de acordos parcerias/protocolos de cooperação; Promover e implementar os Programas Municipais das diversas áreas de intervenção. 2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se em edifício municipal localizado na Rua Visconde Palma de Almeida nº 12, 2530-166 Lourinhã. 3 – Remuneração: A remuneração corresponde à auferida na situação jurídico-funcional de origem por se tratar de mobilidade interna na categoria. 4 – Requisito específico de admissão: Licenciatura em Ciências da Nutrição. 5 – Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt). 6 – Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos: a) Documento comprovativo da habilitação literária; b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas; c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca: - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; - A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos; - O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce; - A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce; - As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação. 6.1 – Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável. 6.2 – Assiste ao município a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que descreveu no seu CV. 6.3 – Eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae. 8 – O procedimento será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na plataforma eletrónica do Município (www.cm-lourinha.pt). Paços do Município da Lourinhã, O Presidente da Câmara Municipal (João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º)

Observações

Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt).

Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da habilitação literária;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas;
- c) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca:
 - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
 - A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos;
 - O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
 - A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce;
 - As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação.

Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável.
